



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 182/2022

Dispõe sobre a constituição e designação de Comissão Especial para aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, para atuarem em conformidade com as normas internas do IDR-Paraná e demais normativas legais e administrativas aplicáveis, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas, para atuar na definição de especificações técnicas, análise técnica de propostas e realizar a conferência técnica e recebimento dos objetos, a serem adquiridos através de Licitação, atuando sempre em conformidade com as normas internas do IDR-Paraná e demais normativas legais e administrativas aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

I. Membros Titulares:

- a)** Thiago de Oliveira – RG 9107831-7 (PRESIDENTE)
- b)** Andre Luiz Johann – RG 5489101-6
- c)** Paulo Cezar Lopes – RG 5239187-3

II. Suplentes:

- a)** Alexandre Leoncio da Silva – RG 6404010-3
- b)** José Augusto Olzevski – RG 4336784-6

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná